

Número 7 – 16 de Outubro de 2022

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

TA rejeita pedido de anulação de concurso e a novela da escolha do DG do STAE chega ao fim

O pedido de suspensão de eficácia do concurso público da CNE foi rejeitado pelo Tribunal Administrativo. A sentença saiu na tarde da sexta-feira, dia em que foi empossado o novo director-geral do STAE.

De acordo com a decisão do Tribunal Administrativo (TA), o requerente, José Grachane, não indicou, nos autos, o contra-interessado. Ou seja, o pedido de Grachane devia, por lei, conter a identidade e residência do contra-interessado a quem o provimento do pedido pudesse prejudicar directamente, neste caso Loló Correia ([baixe decisão do TA aqui](#)).

Loló Correia devia ter sido empossado no dia 8 de Outubro passado, mas tal não foi possível devido a questões logísticas e burocráticas. Na mesma sexta-feira, a CNE reunira-se e marcara a tomada de posse para 12 de Outubro. Só que na mesma sexta-feira, 8 de Outubro, no final da tarde, o presidente da CNE recebeu o despacho do Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo (TACM) que suspendia a tomada de posse do novo director-geral do STAE ([baixar Decisão do TA](#)). No referido despacho, o TACM notificava a CNE para, no prazo de cinco dias, defender-se do processo remetido por José Grachane sobre o concurso público de selecção do director do STAE. Enquanto isso, o TACM ordenou à CNE para não prosseguir com o empossamento de Loló Correia.


José Grachane submeteu a carta de contestação do concurso público para a selecção do director-geral do STAE no dia 19 de Setembro ([baixe contestação aqui](#)). No dia 29 de Setembro recebeu a resposta da CNE que o informava que a sua reclamação não podia proceder por falta de fundamentação legal ([baixe resposta da CNE aqui](#)). No dia 30 recorreu ao TA e este emitiu, no dia 3 de Outubro, o despacho que suspendia a tomada de posse de Loló Correia.

Com esta sentença, chega ao fim a novela da escolha do novo director-geral do STAE, Loló Correia, em substituição de Felisberto Naife, que ocupou a posição durante 15 anos. Naife tinha substituído António Carrasco que fora o primeiro director-geral do STAE.

CNE inicia amanhã formação dos membros a nível central

Os membros da CNE e do STAE, a nível central, serão submetidos, entre amanhã e terça-feira, à formação em preparação do ciclo eleitoral 2023/2024.

Esta formação aos membros da Comissão Nacional de Eleições e do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral antecede as capacitações de nível nacional que irão decorrer entre os dias 24 de Outubro e 12 de Novembro próximo. A partir do dia 24 de Outubro serão formados membros destes dois órgãos a nível das províncias e dos distritos.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	<p>Director: Edson Cortez</p> <p>Autor: Lázaro Mabunda</p> <p>Assessor: Joseph Hanlon</p> <p>Revisão Linguística: Samuel Monjane</p> <p>Layout: Liliana Mangove</p>	<p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr.º 124, Maputo</p> <p>Web: https://www.cipeleicoes.org/</p> <p>Facebook: @cipeleicoes</p> <p>Instagram: @cipeleicoes</p> <p>Tiktok: @cipmoz</p> <p>Telegram: +258 843890584</p>

Parceiros:



Norwegian Embassy